



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Avenida Deputado Anibal Khury, 2033, - Bairro Balneário Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-976  
Telefone: 4135118600 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 006/2023/UFPR/R/PP/2023

Processo nº 23075.077008/2022-18

**OBJETO:** Processo Seletivo para contratação de professor substituto temporário na área de conhecimento "Matemática".

Edital de homologação das inscrições.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PARA O QUADRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, ABERTO PELO EDITAL 041/2023**

**Área de conhecimento:** "Matemática"

**Matéria específica:** Autovalores e autovetores; diagonalização de operadores; espaços com produto interno; mudança de base; cônicas e quádras; integral e aplicações; derivadas parciais e aplicações; Teoremas de Green, Gauss e Stokes

Aos treze do mês de Março de dois mil e vinte e três, reuniu-se a comissão de Homologação das Inscrições indicada pelo Campus Pontal do Paraná – CPP - CEM, para proceder análise e indicação de deferimento de inscrições, de acordo o edital 041/2023, conforme segue:

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	<b>PARECER</b>
<b>01</b>	Alexandre Pereira de Faria	23075.013125/2023-26	<b>Deferido</b>
<b>02</b>	Felipe de Almeida Murgel	23075.013479/2023-71	<b>Deferido</b>

A relação de candidatos obedece à ordem de entrega das inscrições e todos(as) as enviaram no período estabelecido.

## Recurso

Conforme o parágrafo 2º do Artigo 10 da Resolução nº 66-A/2016-CEPE, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação do Edital de homologação das inscrições.

*“§ 2º Do resultado da apreciação dos pedidos de inscrições, caberá recurso em única instância ao Conselho Setorial, sendo que o mesmo deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do Edital de homologação das inscrições.”*



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/03/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5376075** e o código CRC **B19DCDCA**.